



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós Graduação em Filosofia

EDITAL Nº 018/2024

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PPG FILOSOFIA (1/2024)

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PPG FILOSOFIA (1/2024)

Programa de Pós-Graduação em Filosofia, recomendado pela CAPES (OFÍCIO Nº417-15/2007/CTC/CAA/CAPES)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia tornam público, para conhecimento, o processo de Seleção de Candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPel estarão abertas nos dias 04 e 05 março de 2024, das 0h às 23h59 min., **EXCLUSIVAMENTE** pelo formulário eletrônico disponível na página do PPGFIL em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgfil/editais/>
2. Os interessados em cursar disciplina optativa, como Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia poderão solicitar inscrição em uma das disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2024, pagando uma taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Filosofia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgfil/documentos>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos (todos anexados individualmente em formato PDF):
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ \$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal->

[gru/#/emissao-gru](#) , sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá apresentar uma Carta de Intenções (com no máximo duas páginas) na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções. A carta e os documentos deverão estar em formato PDF.

6. Não serão aceitas as inscrições enviadas fora do prazo estipulado neste edital (04 e 05 março de 2024, das 0h às 23h59).

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do Processo de Seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico ppgfilosofia@ufpel.edu.br ou pelo telefone 3284 5526.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do PPGFIL, no processo da seleção, levará em consideração os motivos apresentados pelo(a) candidato(a) na carta de intenções, assim como a justificativa dos objetivos, das expectativas e dos resultados esperados pelo candidato em relação à ementa e ao conteúdo da disciplina pretendida.

A avaliação e pontuação da carta de intenções levará em consideração os seguintes aspectos:

I) os motivos que levaram a escolher a disciplina (4 pontos);

II) clareza na justificação dos objetivos pretendidos e das expectativas em relação à disciplina (3 pontos);

III) resultados pessoais e profissionais esperados com a disciplina (3 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

1. Disciplina: NORMAS E AÇÕES: A LÓGICA DAS NORMAS PRESCRITIVAS I (Cód. 0730166 – 4 cr.)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala: a definir

Horário: segunda-feira, a partir das 14h

Ministrante: Prof. Robinson dos Santos

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: O objetivo da disciplina é oferecer um estudo de aprofundamento do tema e dos problemas da Antropologia de Kant. Os tópicos gerais que serão objeto de análise e discussão serão: Kant e a pergunta “Was ist der Mensch?”. Gênese do pensamento antropológico kantiano. O papel e o lugar sistemático da obra Antropologia de um ponto de vista pragmático no interior da obra kantiana. A relação da antropologia

e com a filosofia prática kantiana, em especial com a ética e a política. A ideia de uma destinação (*Bestimmung*) do ser humano no pensamento de Kant.

2. Disciplina: PROBLEMAS DE FUNDAMENTAÇÃO DA MORAL - (CÓD. 0738089 – 4 CR.)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala: a definir

Horário: terça-feira, a partir das 9h

Ministrante: Prof. Jovino Pizzi

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Os giros pragmático-linguístico, ético e aplicado da filosofia contemporânea. A teoria crítica e as diferentes gerações da Escola de Frankfurt. A fundamentação da moral em Habermas, Honneth, Forts e Rosa. A reatualização da teoria crítica. A recepção desses autores na América Latina e no Brasil. As perspectivas e os problemas atuais da teoria crítica.

3. Disciplina: GENEALOGIA E CRÍTICA DA MORAL III (CÓD. 0730147) – 4 CR.)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala: a definir

Horário: terça-feira, a partir das 14h

Ministrante: Prof. Luís Rubira

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Analisar a obra *O nascimento da tragédia*, de Friedrich Nietzsche, sob o viés de sua recepção brasileira no período que compreende o cinquentenário da primeira edição alemã.

4. Disciplina: SOCIEDADE E ESTADO NA FILOSOFIA POLÍTICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA I (COD. 0730157 - 4 CR.)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala: a definir

Horário: quarta-feira, a partir das 14h

Ministrante: Prof. Nuno Castanheira

Ementa: **Crises da política e possibilidades da sua renovação em Arendt, Hardt e Negri.** Leitura e discussão da obra *Sobre a Revolução* (1963), de Hannah Arendt, e da obra *Assembly – A Organização Multitudinária do Comum* (2017, de Antonio Negri e Michael Hardt, tendo como horizonte uma análise da crise das democracias e suas fundações. [Este seminário dá continuidade a nossas investigações e discussões sobre a crise ecológica, designação que utilizamos para identificar a crise multidimensional – ambiental, política, ética, econômica, de direitos, das democracias etc. - que afeta o mundo atual. Desta vez, exploraremos temas como a fundação dos corpos políticos, a distinção entre social e o político, a crítica da soberania e seus efeitos nas democracias representativas, a crítica do sistema partidário, as noções de poder, de comunidade e de comum, de revolução e conselhos revolucionários, o problema da liderança e os movimento sociais, a questão da liberdade, participação, entre outros. A exploração destes temas terá lugar por via de um diálogo com algumas obras selecionadas de Hannah Arendt e da dupla Antonio Negri/Michael Hardt, bem como de outras obras que se mostrem relevantes para o tema ao longo dos debates do seminário.]

5. Disciplina: ELEMENTOS DE FILOSOFIA DO DIREITO (CÓD. 0738087)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala: a definir

Horário: quinta-feira, a partir das 8h

Ministrante: Prof. Sérgio Strefling

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Prolegômenos para o estudo da filosofia e a fundamentação lógico-ontológica da filosofia do direito. Natureza humana e pessoa humana. Inteligência e vontade. Consciência e liberdade. O fim último do indivíduo. O fim último da sociedade. A virtude e o vício. Lei natural e lei positiva. O direito. A justiça. As partes da justiça. A injustiça. Restituição. Discriminação de pessoas. Injustiças cometidas pelo juiz. Injustiças cometidas na acusação. Injustiças cometidas pelo réu. Injustiças cometidas pela testemunha. Injustiças cometidas em juízo pelos advogados. Penas judiciais (culpa, crime e efeitos).

6. Disciplina: TÓPICOS DE ÉTICA CONTEMPORÂNEA (COD. 0738117 – 4 CR.)

Total de vagas: 05 Local: IFISP, sala: a definir

Horário: quinta-feira, a partir das 14h

Ministrante: Prof. Evandro Barbosa

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: **Faces da Vulnerabilidade: Justiça, Direitos Humanos e Tecnologias: um breve roteiro.** Oferecerei um recorte da discussão sobre o tema da vulnerabilidade a partir de três eixos, utilizando a literatura acadêmica mais recente sobre o tema: *i. Justiça*: integridade/vulnerabilidade psicológica de indivíduos em situação de risco; *ii. Direitos Humanos*: vulnerabilidade social de grupos em risco (refugiados e indivíduos em condições de escassez como a pandemia); *iii. Inteligência artificial*: vulnerabilidade tecnológica para pessoas e grupos expostos aos avanços tecnológicos sem as devidas considerações éticas. [Este curso é uma pesquisa colaborativa e integra o Projeto "Faces da Vulnerabilidade: Justiça, Direitos Humanos e Tecnologias" (Edital Universal 2023 - CNPq), cuja unidade temática deste projeto está centrada no problema da vulnerabilidade e das injustiças. Por isso, ele prevê a participação de professores convidados integrantes do projeto ao longo do semestre para discutir pontos relevantes sobre o tema. A disciplina utilizará o chamado método EMI - *English as a Medium of Instruction*. Isso significa que ela será ministrada em inglês, embora o método preveja um processo interativo que inclui o português para algumas atividades. A intenção desse curso é ampliar o escopo da investigação e incentivar nosso debate em inglês, uma boa ferramenta de comunicação além-fronteiras, preparando os interessados para futuras discussões em congressos internacionais, cursos, etc.]

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgfil>).

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.
3. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 16 de Fevereiro de 2024.

Prof. Clademir Araldi

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profª. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CLADEMIR LUIS ARALDI, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 16/02/2024, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/02/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 16/02/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2520440** e o código CRC **6BC9057A**.